



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



Processo nº 952.106

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal

Representada: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

À Coordenadoria de Pós Deliberação,

Considerando que os ofícios de intimação enviados ao Sr. Geraldo Donizete de Carvalho, então Consultor de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas, retornaram ao Tribunal com a anotação “não procurado”, e que o endereço do gestor foi obtido no banco de dados da Receita Federal, conforme informação prestada por essa Coordenadoria à fl. 616, determino a intimação, via postal, do Sr. Duílio de Castro, Prefeito Municipal de Sete Lagoas, para que, no prazo de cinco dias, informe ao Tribunal o endereço atualizado do Sr. Geraldo Donizete de Carvalho.

Tribunal de Contas, em 20/9/2019.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator